

SYMBOL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 41.115.001/0001-69
Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31/12/2025 - (Em reais)

Senhores acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos à presença de V.Sas. para submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo-SP, 30 de abril de 2026. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024					
Ativos	Controladora		Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	6.867.706	6.238.061	14.351.981	11.107.083	
Contas a receber de clientes	-	-	93.048.686	91.077.583	
Estoque de imóveis a comercializar	-	-	93.349.342	168.512.667	
Adiantamentos diversos	-	-	7.195.314	1.235.726	
Partes relacionadas	-	15.883.708	-	15.768.410	
Impostos a recuperar	2	-	2.333	1.685.972	
Despesas antecipadas	-	-	556.662	659.547	
Outros créditos	-	-	68.638	683.528	
Total dos ativos circulantes	6.867.708	22.121.769	208.572.956	290.730.516	
Não Circulantes					
Partes relacionadas	9.691.465	-	-	-	
Contas a receber de clientes	-	-	1.284.945	16.323.583	
Despesas antecipadas	-	-	7.614	91.073	
Investimentos	8.958.364	66.462.574	-	-	
Imobilizado	-	-	-	401.480	
Outros créditos	-	-	178.809	-	
Outros ativos não circulantes	18.649.829	66.462.574	1.471.388	16.816.136	
Total dos Ativos	25.517.537	88.584.343	210.044.324	307.546.652	
Passivos e Patrimônio Líquido					
Circulantes					
Fornecedores	155.843	326	5.350.842	12.229.165	
Empréstimos e financiamentos	-	-	2.897.279	6.213.822	
Terrenos a pagar	-	-	-	-	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.238	1.354	7.660.248	2.543.626	
Adiantamentos de clientes	-	-	16.723.750	44.008.079	
Impostos diferidos	-	-	1.501.490	2.195.533	
Partes relacionadas	-	432.300	-	-	
Outras contas a pagar	-	-	904.626	10.968.477	
Compromissos contratuais	-	-	43.933.721	-	
Total dos passivos circulantes	160.081	433.980	35.038.235	122.092.423	
Não Circulantes					
Empréstimos e financiamentos	94.907.241	100.045.603	179.523.450	203.044.962	
Provisão para patrimônio líquido negativo de controladas	21.328.067	-	-	-	
Impostos diferidos	-	-	51.398	652.943	
Adiantamento de clientes	-	-	2.901.920	3.745.154	
Partes relacionadas	13.794.850	10.093.590	12.634.207	-	
Provisão para riscos	-	-	897.617	-	
Compromissos contratuais	-	-	67.024.070	-	
Demais contas	-	-	16.646.129	-	
Total dos passivos não circulantes	130.030.158	110.139.193	279.678.791	207.443.059	
Patrimônio Líquido					
Capital social	10.000	10.000	10.000	10.000	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(104.682.702)	(21.988.830)	(104.682.702)	(21.988.830)	
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	(104.672.702)	(21.988.830)	(104.672.702)	(21.988.830)	
Participação de não controladores	-	-	-	-	
Total do patrimônio líquido	(104.672.702)	(21.988.830)	(104.672.702)	(21.988.830)	
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	25.517.537	88.584.343	210.044.324	307.546.652	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024					
	Recursos Capital social	Lucros (Prejuízos) záveis acumulados	Participação de não controladores	Participação de não controladores	Total
Saldo em 31/12/2023	10.000	1.444.571	11.480.015	12.934.586	23.959.172
Recursos capitalizáveis	-	(1.444.571)	-	(1.444.571)	1.476.151
Lucros (Prejuízos) líquido do exercício	-	-	(33.478.845)	(33.478.845)	(34.954.996)
Saldo em 31/12/2024	10.000	-	(21.988.830)	(21.988.830)	1.023.486
Recursos capitalizáveis	-	-	-	-	1.023.486
Lucros (Prejuízos) líquido do exercício	-	-	(82.683.872)	(82.683.872)	(83.707.358)
Saldo em 31/12/2025	10.000	-	(104.682.702)	(104.672.702)	(104.672.702)
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31/12/2025 e de 2024					
	Controladora	Consolidado			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(82.683.872)	(33.478.845)	(83.707.358)	(34.954.996)	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(82.683.872)	(33.478.845)	(83.707.358)	(34.954.996)	
Total do Resultado Abrangente do Exercício Atribuível a					
Proprietários da controladora	-	-	(82.683.872)	(33.478.845)	
Participação de não controladores	-	-	(1.023.486)	(1.476.151)	
Notas Explicativas: Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e a legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, estão expressas em Reais. 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (L. 6.404/76) e demais disposições complementares aplicáveis. Divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. 2. Principais critérios contábeis e fiscais adotados - As práticas e estimativas contábeis adotadas pela sociedade estão em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.					
Diretoria:	Abrão Muszkat	Felipe Dantas Rocha Coelho	William Weberling Pereira - Contador - CRC: 1SP 219477/O-1		

Uma em cada 10 crianças de 4 e 5 anos não vai à creche em 876 cidades

Apesar da matrícula em unidades de educação infantil a partir dos 4 anos de idade ser obrigatória no país, ainda há crianças fora da escola. Em 16% dos municípios, ou seja, 876 cidades brasileiras, pelo menos uma em cada dez crianças de 4 e 5 anos não frequenta creches ou pré-escolas. As desigualdades são ainda maiores quando é levado em consideração onde esses municípios estão localizados.

Educacional (Iede) a partir de uma parceria com as fundações Bracell, Itaú, VélezReyes+, Van Leer e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A divulgação foi feita nesta quarta-feira (29).

Na Região Norte, 29%, o que corresponde a 130 municípios, têm menos de 90% das crianças matriculadas na educação infantil. O menor percentual é no sul do país, com 11% dos municípios com menos de 90% das crianças de 4 a 5 anos fora da escola. Na Região Centro-Oeste são 21% dos municípios, ou 99; no Nordeste são 17% (304) e, no Sudeste, 13% (213). Os dados são referentes a 2025.

O Brasil tem com meta estabelecida em lei, no Plano Nacional de Educação (PNE), ter pelo menos 60% das crianças de até 3 anos matriculadas em creches até 2036, além de atender a pelo menos 50% dessas crianças entre as populações indígenas, quilombolas e do campo. Pelo novo indicador proposto, a maior parte dos municípios brasileiros, 81%, ou 4.485, registra taxas inferiores a 60% de crianças nessa faixa etária em unidades de educação infantil.

As informações são do novo indicador de atendimento escolar em nível municipal, elaborado pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate

Na Região Norte, está também o maior percentual - são 94% dos municípios com índices inferiores a 60%, ou 424 cidades. Nas demais regiões os índices são: 90% no Centro-Oeste; 83% no Sudeste; 81% no Nordeste e, 66% no Sul, com atendimentos inferiores a 60% das crianças de até 3 anos em creches (ABr).

Bernina Administradora de Imóveis Ltda.

CNPJ/MF nº 47.206.958/0001-05 - NIRE 35.2.0239487-4

47ª Alteração e Consolidação do Contrato Social Realizada em 23 de dezembro de 2025
As partes abaixo assinadas: I - Sergio Comolatti; II - Ana Lúcia Del Carlo Comolatti; III - Conrado Comolatti Ruivo; IV - Letícia Comolatti Ruivo Wever; V - Campasch Participações Ltda.; e VI - José Álvaro Sardinha. Resolvem os sócios aprovar: a transformação do tipo jurídico, de Ltda para S.A., que passará a ser denominada Bernina Administradora de Imóveis S.A.; a conversão das quotas em ações; o Estatuto Social; eleger a Diretoria, os Srs.: Conrado Comolatti Ruivo, como Diretor Presidente; Carlos Antonio Ramalho Ruivo, como Diretor Técnico; e José Álvaro Sardinha, como Diretor, todos devidamente qualificados na íntegra desta ata; aprovam o aumento do capital social com capitalização de reservas e lucros do exercício e com bonificação em ações preferenciais. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. NIRE nº 3530068889-9. Registro JUCESP nº 86.234/26-2, em 05.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ/MF nº 42.580.092/0001-76 - NIRE 35.3.0060108-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: 09 de fevereiro de 2026, às 10h, na sede social. **2. Presença:** Totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Comolatti e secretariada pelo Sr. Conrado Comolatti Ruivo. **4. Unanimidade:** a) todos os termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da CBDA seguida da incorporação da parcela cindida pela Distribuidora Automotiva S.A.; b) aprovar a Cisão Parcial, com a versão da parcela cindida do patrimônio da Companhia nele identificada para a Incorporadora, não implicando a extinção da Companhia, que permanecerá em funcionamento e continuará existindo, sem qualquer solução de continuidade; c) reduzir o capital social da Companhia no montante de R\$ 35.647.038,34, mediante o cancelamento de 12.198.083 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade dos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações, passando de R\$585.473.870,78, atualmente dividido em 489.294.414 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 489.294.414 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, para R\$549.826.832,44 dividido em 477.096.331 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 489.294.414 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, diferindo-se a alteração estatutária às demais deliberações; d) aprovar o desdobramento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, de modo a restabelecer a quantidade de ações ordinárias existente antes da Cisão Parcial, sem alteração do montante do capital social. Assim, o capital social da Companhia, no valor de R\$549.826.832,44 passa a ser novamente dividido em 489.294.414 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e) alteração do Art. 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social, subscrito e totalmente integralizado, representado em moeda corrente nacional, é de R\$549.826.832,44 (quinhentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 489.294.414 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.640.748 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." f) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, Anexo II. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 175.142/26-9, em 14.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ/MF nº 61.490.561/0001-00 - NIRE 35.3.0001676-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: 12 de fevereiro de 2026, às 12:30, na sede social. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação devido a presença da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Comolatti e secretariada pelo Sr. Conrado Comolatti Ruivo. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas presentes decidiram de forma unânime: **4.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$29.552.187,78, sem o cancelamento de ações, passando de R\$71.647.038,34, dividido em 1.640.748 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$42.094.850,56, dividido em 1.640.748 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, de forma proporcional às respectivas participações, mediante a entrega das 3.312.877.896 quotas representativas de 100% do capital social da PRONTO SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.983.316/0001-50, de propriedade da Companhia e registradas em sua contabilidade por valor correspondente ao montante da redução de capital ora aprovada. **4.2.** Consignar que a redução de capital ora aprovada tomar-se-á efetiva após o decurso do prazo de 60 dias contados da publicação da ata desta Assembleia Geral. **4.3.** Decorrido o prazo legal sem oposição de credores, ou sendo esta devidamente solucionada, a redução do capital social tomar-se-á definitiva, procedendo-se à restituição aos acionistas na forma aprovada, bem como à alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, representado em moeda corrente nacional é de R\$42.094.850,56 (quarenta e dois milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 1.640.748 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **4.4.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, na forma do Anexo I, que faz parte da íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 163.014/26-7, em 16/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ/MF nº 61.490.561/0001-00 - NIRE 35.3.0001676-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: 9 de fevereiro de 2026, às 16:30 horas, na sede social. **2. Presença:** Totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Comolatti e secretariada pelo Sr. Conrado Comolatti Ruivo. **4. Deliberações aprovadas por Unanimidade:** a) todos os termos do Protocolo e Justificação da cisão parcial do patrimônio da CBDA seguida da incorporação da parcela cindida, pela Companhia, pelos respectivos valores patrimoniais contábeis em 30 de setembro de 2025; b) ratificação da nomeação da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., CNPJ/ME nº 16.549.480/0001-84, que procedeu a avaliação contábil do patrimônio líquido da referida INCORPORADA; c) aprovar o Laudo de Avaliação - CBDA; d) aprovar a Cisão Parcial com a versão da parcela cindida do patrimônio da CBDA não implicando a extinção da CBDA, que permanecerá em funcionamento e continuará existindo, sem qualquer solução de continuidade; e) aumentar o capital social da Companhia em R\$35.647.038,34, que passa de R\$36.000.000,00 para R\$71.647.038,34, mediante a emissão de 639.563 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas aos acionistas da CBDA, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da CBDA, conforme Boletim de Subscrição. Alterando-se o Art. 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, representado em moeda corrente nacional é de R\$ 71.647.038,34 (setenta e um milhões, seiscentas e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.640.748 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." f) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, Anexo III. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP nº 175.144/26-6, em 14.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SEMPRE PRONTO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 66.159.331/0001-87 - NIRE 35300691415

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 12 de Fevereiro de 2026
Aos 12/02/2026, às 12h, na Rua da Consolação, 1601, 19º andar, Pavimento 1901, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100. **Presença:** todos os subscritores da totalidade das ações da Sempre Pronto Holding Financeira S.A. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Comolatti e secretariada pelo Sr. Conrado Comolatti Ruivo. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** (i) subscrição das 12.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, bem como a forma de integralização das ações ordinárias nominativas conforme Boletim de Subscrição; (ii) aprovação do Estatuto Social da SEMPRE PRONTO HOLDING FINANCEIRA S/A; (iii) eleição dos membros da Diretoria para um mandato de um ano, podendo ser reeleitos: **Conrado Comolatti Ruivo**, como Diretor Presidente; **Sidney Catania**, como Diretor sem designação especial; e **Marcio Jose Jesus de Almeida Campos** como Diretor sem designação especial, todos devidamente qualificados na íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Registro JUCESP/NIRE 35300691415, em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Rapo Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 15.046.975/0001-28 - NIRE Nº 35226035050

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Pelo presente instrumento particular: (i) Luri Rapoport, RG nº 22.173.445-4 - SSP-SP e CPF nº 132.461.398-06; e (ii) Renata Branco Correa, RG nº 18.884.605- SSP-SP e CPF nº 269.935.218-73; únicos sócios da Sociedade, têm, entre si, justo e acordado, os termos e condições dispostos a seguir. **1. Redução do capital social** 1.1 Os sócios resolvem, de comum e expresso acordo, autorizar a Sociedade a, neste ato, efetuar a cessão e transferência da propriedade do seguinte imóvel a seguir descrito ao sócio Luri Rapoport, pelo valor de R\$ 472.832,00. O imóvel é contribuinte do IPTU sob n. 299.024.0220-5, 1.2. Em decorrência da autorização da cessão e transferência do imóvel referido em 1.1., acima, o sócio Luri Rapoport paga, neste ato, à sócia Renata Branco Correa, a importância de R\$ 236.416,00, em moeda corrente nacional. A sócia Renata Branco Correa, neste ato, outorga ao sócio Luri Rapoport a mais plena, ampla e geral quitação com relação ao pagamento ora recebido, para nada mais reclamar a esse respeito, em tempo algum. 1.5. Tendo em vista as transações acima referidas e autorizadas pela totalidade dos sócios, promove-se, neste ato, a redução do capital da Sociedade, no valor de R\$ 472.832,00, passando o capital social, partindo de: R\$9.859.580,00, para: R\$ 9.386.748,00, com a consequente extinção de 472.832 (quatrocentas e setenta e duas mil, oitocentas e trinta e duas) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. 1.6. A redução do capital social deliberada no presente instrumento fundamenta-se no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por ser o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, em razão da cessão e transferência do imóvel descrito no item 1.1 acima. E assim, por se acharem justos e contratados, os sócios assinam a presente alteração e consolidação de contrato social, elaborada em 01 via de igual teor e para o mesmo fim, obrigando-se a cumprir: todas as cláusulas e condições. São Paulo, 30 de março de 2026.

Empresas & Negócios Publicidade Legal



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A613-2362-CC47-92E3> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A613-2362-CC47-92E3



Hash do Documento

198235EAF2E46AA3D7F147EA228FEA45C5A1EE5380C16D578E6C2140A9F564CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 29/04/2026 21:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

